

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LORDELO DO OURO E MASSARELOS**Aviso (extrato) n.º 29018/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de técnico(a) superior – serviço social.

1 – Nos termos e para efeitos previstos no artigo 33.º do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que, por deliberação da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos na sua reunião de 04.12.2024 e Despacho n.º 01.12/2024 de 04.12.2024, da Senhora Presidente da União das Freguesias, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

2 – Caracterização do posto trabalho, conforme mapa de pessoal de 2024 da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, aprovado por deliberação de Assembleia de Freguesia de 12 de abril de 2024, respetivamente:

2.1 – Referência A – Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior de Serviço Social, sem possibilidade de substituição do nível habitacional por formação ou experiência profissional, para o Gabinete de Ação Social desta União das Freguesias.

3 – Ao abrigo do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 setembro, na sua atual redação, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será também efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da internet da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos em <https://www.uf-lordeloouromassarelos.pt>.

9 de dezembro de 2024. – A Presidente da União das Freguesias, Carla Sofia Soares Maia.

318470369